



COMPANHIA DOCAS DO RIO GRANDE DO NORTE

ATA DE REUNIÃO

ATA DA 2029ª REUNIÃO ORDINÁRIA DA DIRETORIA-EXECUTIVA DA CODERN, LAVRADA EM FORMA DE SUMÁRIO

DATA E HORA: 26 de fevereiro de 2026, às 14:00.

LOCAL: Videoconferência.

QUORUM: Paulo Henrique de Macedo Carlos, Diretor-Presidente e Diretor Administrativo e Financeiro Interino; e Paulo Sidney Gomes Silva, Diretor Técnico Comercial.

1. ABERTURA DOS TRABALHOS

2. EXPEDIENTE

3. PROPOSTAS E RESOLUÇÕES

3.1. O Diretor Administrativo e Financeiro Interino submeteu à DIREXE a Proposição DAF nº 010/2026, solicitando autorização para elaborar termo aditivo de prazo ao Contrato nº 011/2025, firmado entre a CODERN e a empresa ATEK TEM SOLUÇÕES E SERVIÇOS LTDA., que tem por objeto a prestação de serviços de limpeza, conservação, higienização, com fornecimento de mão de obra e de todos os materiais e equipamentos, para atender à Sede da CODERN (prédio administrativo) e o Porto de Natal, conforme especificações estabelecidas no Termo de Referência, Processo SIGAP 2026.17 (sms-a-09). O aditivo em apreço objetiva prorrogar o prazo contratual por mais 12 (doze) meses, mantendo todas as demais condições inicialmente pactuadas. Há dotação orçamentária para o Projeto “2.205.900.000 - Outros Serviços de Terceiros”, conforme comprovante de dotação orçamentária emitido pela GEPLAN. Tais informações têm por base o Parecer Jurídico nº 20/2026/GERJUR-CODERN/DP-CODERN, nos termos da referida Proposição. Os documentos citados integram o Processo SEI Nº 50902.003386/2024-00.

3.1.1. Resolução nº 1178/2026: Autorizar a elaboração de termo aditivo de prazo ao Contrato nº 011/2025, firmado entre a CODERN e a empresa ATEK TEM SOLUÇÕES E SERVIÇOS LTDA.

3.2. O Diretor-Presidente submeteu ao Colegiado a Proposição DP nº 014/2026, solicitando autorização para elaborar termo aditivo de prazo ao Contrato nº 063/2021, firmado entre a CODERN e a empresa SKYDOCS TECNOLOGIA LTDA, que tem por objeto a prestação dos serviços de infraestrutura em nuvem pública, para o fornecimento de servidores virtuais para o Sistema Integrado de Gestão Administrativa e Portuária (SIGAP) da CODERN, conforme especificações estabelecidas no Termo de Referência, Processo SIGAP 2026.4 (sms-a-3). O aditivo em apreço objetiva prorrogar o prazo contratual até o dia 10/06/2026, sem custos adicionais para a CODERN, permanecendo todas as demais condições contratuais pactuadas. Há dotação orçamentária para o Projeto “2.205.010.000 – Tecnologia da Informação”, conforme despacho da GEPLAN. Tais informações têm por base o Parecer Jurídico nº 10/2026/GERJUR-CODERN/DP-CODERN, nos termos da referida Proposição. Tais documentos integram o Processo SEI 50902.001313/2021-22.

3.2.1. Resolução nº 1179/2026: Autorizar a elaboração de termo aditivo de prazo ao Contrato nº 063/2021, firmado entre a CODERN e a empresa SKYDOCS TECNOLOGIA LTDA.

3.3. O Diretor-Presidente submeteu ao Colegiado a Proposição DP nº 015/2026, solicitando autorização para elaborar termo aditivo de prazo e reajuste ao Contrato nº 007/2023, firmado entre a CODERN e a DATAJURI TECNOLOGIA EM

SOFTWARE LTDA EPP, que tem por objeto a prestação de serviços de fornecimento de licença de uso, implementação, suporte operacional, hospedagem em centro de dados (datacenter) e disponibilização através da internet, para gestão de unidades jurídicas e administrativas, conforme especificações estabelecidas no Termo de Referência, Processo SIGAP 2026.14 (sms-a-7). O aditivo em apreço objetiva prorrogar o prazo contratual por mais 12 (doze) meses, como também aplicação de reajuste de valor, conforme cláusulas contratuais, mantendo todas as demais condições inicialmente pactuadas. Há dotação orçamentária para o Projeto “2.205.010.000 – Tecnologia da Informação”, conforme despacho da GEPLAN. Tais informações têm por base o Parecer Jurídico nº 19/2026/GERJUR-CODERN/DP-CODERN, nos termos da referida Proposição. Tais documentos integram o Processo SEI nº 50902.000402/2023-13.

3.3.1. Resolução nº 1180/2026: Autorizar a elaboração de termo aditivo de prazo e reajuste ao Contrato nº 007/2023, firmado entre a CODERN e a DATAJURI TECNOLOGIA EM SOFTWARE LTDA EPP.

3.4. Em atendimento aos normativos aplicáveis, o Diretor Técnico e Comercial apresentou ao Colegiado a Proposição DTC nº 008/2026, que encaminha para fins de apreciação e aprovação da DIREXE o Instrumento Normativo denominado NORMA DE EXECUÇÃO DOS SERVIÇOS DE FORMAÇÃO DE CERCOS DE CONTENÇÃO PREVENTIVOS NAS EMBARCAÇÕES NO PORTO DE NATAL (NR-3030.04), que tem como objetivo estabelecer a adoção de medidas preventivas de segurança e de proteção ao meio ambiente, em conformidade à legislação vigente, com a implantação e manutenção de cerco preventivo nas embarcações atracadas no Porto de Natal. O instrumento normativo apresentado tem como Unidade Responsável pelo Normativo - URN a Coordenação de Meio ambiente – COORMA, passou pelo consenso das demais áreas da Companhia, bem como a Gerência Jurídica informou que não há óbice legal, nos termos da Proposição apresentada. Tais documentos integram o Processo SEI nº 50902.002487/2025-36.

3.4.1.Resolução nº 1181/2026: Aprovar o Instrumento Normativo denominado NORMA DE EXECUÇÃO DOS SERVIÇOS DE FORMAÇÃO DE CERCOS DE CONTENÇÃO PREVENTIVOS NAS EMBARCAÇÕES NO PORTO DE NATAL. (NR-3030.04), nos termos da minuta apresentada por meio da Proposição DTC nº 008/2026.

3.5. O Diretor Técnico e Comercial submeteu ao Colegiado a Proposição DTC nº 009/2026, solicitando autorização para elaborar termo aditivo de prazo ao Contrato nº 023/2023, firmado entre a CODERN e a empresa JOSÉ AVAILTON DA CUNHA, que tem por objeto a prestação de serviços de monitoramento e controle integrado de fauna sinantrópica do Porto de Natal, conforme especificações estabelecidas no Termo de Referência, Processo SIGAP 2026.10 (sms-a-6). O aditivo em apreço objetiva prorrogar o prazo contratual por mais 12 (doze) meses, sem reajuste, permanecendo todas as demais condições contratuais pactuadas. Há dotação orçamentária para o Projeto “2.205.900.000 – Outros serviços de terceiros”, conforme despacho da GEPLAN. Tais informações têm por base o Parecer Jurídico nº 16/2026/GERJUR-CODERN/DP-CODERN, nos termos da referida Proposição. Tais documentos integram o Processo SEI 50902.000019/2023-65.

3.5.1. Resolução nº 1182/2026: Autorizar a elaboração de termo aditivo de prazo ao Contrato nº 023/2023, firmado entre a CODERN e a empresa JOSÉ AVAILTON DA CUNHA.

4. OUTROS ASSUNTOS TRATADOS

5. ENCERRAMENTO DOS TRABALHOS

5.1. Previsão para a próxima reunião ordinária: 05/03/2026.

5.2. Deverá a presente Ata de Reunião ser publicada no sítio da CODERN.

PAULO HENRIQUE DE MACEDO CARLOS

Diretor-Presidente

Diretor Administrativo e Financeiro Interino

PAULO SIDNEY GOMES SILVA

Gisele Edna dos Prazeres Soares da Silva

Secretária dos Órgãos Colegiados



Documento assinado eletronicamente por **Paulo Henrique de Macedo Carlos, Diretor Presidente**, em 26/02/2026, às 16:37, conforme horário oficial de Brasília, com fundamento no art. 3º, inciso V, da Portaria nº 446/2015 do Ministério dos Transportes.



Documento assinado eletronicamente por **Paulo Sidney Gomes Silva, Diretor Técnico Comercial**, em 26/02/2026, às 18:02, conforme horário oficial de Brasília, com fundamento no art. 3º, inciso V, da Portaria nº 446/2015 do Ministério dos Transportes.



Documento assinado eletronicamente por **Gisele Edna dos Prazeres Soares da Silva, Secretário dos Órgãos Colegiados**, em 27/02/2026, às 08:38, conforme horário oficial de Brasília, com fundamento no art. 3º, inciso V, da Portaria nº 446/2015 do Ministério dos Transportes.



A autenticidade deste documento pode ser conferida no site https://sei.transportes.gov.br/sei/controlador_externo.php?acao=documento_conferir&acao_origem=documento_conferir&lang=pt_BR&id_orgao_acesso_externo=0, informando o código verificador **10928517** e o código CRC **76FCAA8D**.



Referência: Processo nº 50902.000325/2026-44



SEI nº 10928517

Av. Eng. Hildebrando de Gois, 220 - Bairro Ribeira
Natal/RN, CEP 59010-700
Telefone: 4005-5320